INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO XPLORER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ N° 28.079.865/0001-04

A **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social (a "Administradora"), na qualidade de Administradora do **XPLORER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (**"**Fundo"), cujo Regulamento encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular, rerratificar a alteração do regulamento do fundo, realizada na assembleia dia 07 de outubro do ano de 2019, e registrado no dia 16 de outubro do ano de 2019, sob o nº 5.380.505, para retificar a redação do artigo 78 do regulamento, uma vez que, por equívoco, o mês do encerramento do exercício social foi alterado de julho para dezembro, sem que houvesse deliberação e aprovação em assembleia.

Dessa forma, fica retificada a redação do artigo 78 do regulamento, constando o mês de julho como mês de encerramento do exercício social do fundo, e ratificados os demais artigos, não sendo modificados por este instrumento, de modo que o regulamento passará a vigorar na forma anexa.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado e será levado a registro no cartório de títulos e documentos.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

_____

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
Administrador

Jurídico/
Socopa/Adm
Fundos